

03-Materiais Elétricos em Geral

CR\$ 2.000,00

Total

CR\$ 2.000,00

ARTIGO 3º :- Este decreto ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA de sua publicação Revogado as disposições CONTRARIAS

Prefeitura Municipal de Pompeia, Em 16 de Novembro de 1972

a) Milton PEREIRA

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Novembro/1972

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 351

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

DECRETA:-

ARTIGO 1º :- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA, UM CRÉDITO NO valor de CR\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS) DESTINADO A SUPLEMENTAR AS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - OBRAS e CONSERVAÇÃO.

411042

OBRAS PÚBLICAS

02- Construção de PONTES - F.R.N e C/C

CR\$ 1.000,00

Serviços Urbanos - Diversos

411099

OBRAS PÚBLICAS

01- Execução de desapropriação e outros CR\$ 3.000,00

Total

CR\$ 4.000,00

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das verbas abaixo especificadas:-

Serviços Urbanos - Setor Cemitério

312097

Materiais de Consumo

03 - Materiais de consumo em geral CR\$ 1.000,00

Serviços Urbanos - Diversos

312099

Materiais de Consumo

03 - Materiais de consumo em geral CR\$ 3.000,00

Total

CR\$ 4.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Novembro de 1.972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Novembro de 1.972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Guarari

Director Administrativo

DECRETO Nº 332

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

EXONERA.

A partir de 29 do corrente, o Dr. Gercio Lacerda Rezende do cargo de Director Executivo do S.A.A.E., tendo em vista o ter-